

1º TERMO ADITIVO À ATA Nº 11/CPB/2024



CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E REMOÇÃO DE PACIENTES COM AMBULÂNCIA TIPO BÁSICA E TIPO UTI, QUE ENTRE SI CELEBRAM **O COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO – CPB E A EMPRESA DOM BOSCO REMOCOES MÉDICAS LTDA.**

GERENCIADOR: COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.700.114/0001-44, com endereço à Rodovia dos Imigrantes, Km 11,5, Bairro Jabaquara, São Paulo- SP, representado pelo Sr. **MARCELO FERREIRA DA SILVA** portador da Cédula de Identidade n.º RG n.º 15.595.066-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 088.388.598-09.

DETENTORA: DOM BOSCO REMOCOES MÉDICAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.383.927/0001-09, com sede na Rua Haiti, nº 95, Bairro Vila Santa Luzia, São Bernardo do Campo – SP, CEP: 09671-070, neste ato representada por seu representante legal **RICARDO MENDES DA SILVA**, portador do Registro Geral sob nº 20.037.240 e CPF/MF nº 125.673.078-50.

As PARTES em comum acordo, celebram este instrumento em conformidade com os termos do REGULAMENTO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS aprovado pela Resolução DIREX/CPB n. 01 de 03 de abril de 2023, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1 Fica prorrogada a vigência da Ata n.º 11/CPB/2024 (a “Ata”), pelo prazo de 12 (doze) meses, **a partir de 22 de julho de 2025**, tudo com fulcro no artigo 3.1 da Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1. Para a renovação da Ata e do 1º Termo Aditivo, o Gerenciador poderá pagar à Detentora os valores discriminados na tabela abaixo;

Item	Descrição	Un. de Forn.	Qtde	Valor unitário	Valor Total
01	Ambulância: Tipo B – Suporte Básico – Remoção	Diária 12h	450	R\$ 818,53	R\$ 368.338,50
02	Ambulância: Tipo D – Suporte Avançado (U.T.I)	Diária 12h	450	R\$ 2.056,00	R\$ 925.200,00

R\$ 1.293.538,50 (um milhão duzentos e noventa e três mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

2.2. O valor mencionado nos itens acima contempla a variação do índice de IPCA previsto na Cláusula Segunda no item 2.3. da Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO REGULAMENTAR

3.1. Este termo aditivo encontra amparo na cláusula 3.1. da Ata, e no item 8.1.1. do Edital do Pregão Eletrônico nº 040/CPB/2024, constantes nos autos do Processo nº 0592/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. As demais especificações constantes nos autos do Processo nº 0592/2024, seus anexos e a Ata integram esse aditivo para todos os efeitos jurídicos e legais.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços firmada entre as partes.

Para validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, será assinado pelos representantes das partes, GERENCIADOR e DETENTORA, e pelas testemunhas abaixo.

São Paulo, 21 de julho de 2025.

Marcelo Ferreira da Silva
Marcelo Ferreira da Silva (24 de junho de 2025 15:14 ADT)
COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO

ricardo mendes da silva
ricardo mendes da silva (25 de junho de 2025 17:41 ADT)
DOM BOSCO REMOCOES MÉDICAS
LTDA.

TESTEMUNHAS:
Carlos Roque Abrahão
Carlos Roque Abrahão (24 de junho de 2025 14:35 ADT)
CPF n.: 09181936800

Thaís Apª Pereira Costa
Thais Apª Pereira Costa (25 de junho de 2025 15:51 ADT)
CPF n.: 42031597841